

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1011/2026 - UASG 373039

Número do Contrato: 1/2023.
Nº Processo: 54000.067088/2022-92.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO AMAPA - SR(AP).
Contratado: 36.309.161/0001-09 - KAEJ VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01/2023, que trata da prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nos termos do termo de referência e do edital do pregão eletrônico nº 01/2023.. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 826.376,40. Data de Assinatura: 16/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 16/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 001112/2026, assinado em 26/06/2026, ao Instrumento código 782796. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, Unidade Gestora: 133088. Conveniente: MUNICIPIO DE CRISTALINA, CNPJ nº 01138122000101. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio nº 782796/2013 por doze meses, a partir de 30 de junho de 2026 até 30 de junho de 2027. Valor Total: R\$ 2.119.387,24, Valor de Contrapartida: R\$ 45.189,20, Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027. Data de Assinatura do Instrumento: 05/07/2013. Signatários: Concedente: CLAUDIA PEREIRA FARINHA, CPF nº ***.064.001-**, Conveniente: LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA, CPF nº ***.459.148-**.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1017/2026

Processo nº 54170.001560/2016-24
A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada por meio da Portaria de Pessoal nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, e na Instrução Normativa INCRA Nº 57, de 20 de outubro de 2009, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional o Processo Administrativo nº 54170.001560/2016-24, que trata da regularização fundiária do território quilombola da comunidade remanescente de quilombo de Raiz, que abrange terras localizadas no município de Presidente Kubitschek, no Estado de Minas Gerais. Os estudos que resultaram na identificação e delimitação desse território, bem como outros levantamentos e documentos relacionados ao caso, compõem o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) alusivo à citada comunidade. Em reunião realizada na data de 24 de junho de 2026, o Comitê de Decisão Regional/INCRA-MG aprovou o referido relatório, reconhecendo, em caráter preliminar, um território com área medida de 3.044,0779 ha (três mil e quarenta e quatro hectares e sete ares e setenta e nove centiares), cujas confrontações são as seguintes: ao NORTE: Ribeirão Palmital, Fazenda Cubas (Amparo de Jesus Silva Brandão), confrontante não identificado, Parte da Fazenda Trinta Réis, Fazenda Cachoeira; a LESTE: Fazenda Ponte dos Burros, confrontante não identificado, Fazenda Canyon do Funil; ao SUL: Fazenda Barreto; a OESTE: Fazenda Três Quartas e Fazenda do Jambreiro.

No interior desse território foram identificados os seguintes ocupantes: A) PROPRIETÁRIOS CUJOS TÍTULOS DE DOMÍNIO ESTÃO REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE DIAMANTINA ESTADO DE MINAS GERAIS: FAZENDA LEONOR E JAMBEIRO (FIRMA COMERCIAL CORDOVAL GERALDO DA CRUZ), CNPJ: 19.575.281/0001-39, Matrícula nº 7.514, área registrada de 1.057,1279 ha; FAZENDA OURO VERDE (PLANEJAR ENGENHARIA PROJETOS NEGÓCIOS LTDA); CNPJ: 05.911.932/0001-00, Matrícula nº 22.205, área registrada de 1.225,5891 ha; FAZENDA CAPOEIRA GRANDE (EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR), CPF ***.180.696-**, Matrícula 22.000, área registrada de 304,3801 ha; B) POSSEIROS INDIVIDUAIS/SIMPLES OCUPAÇÃO de imóveis localizados no município de Presidente Kubitschek, no Estado de Minas Gerais: COMUNIDADE QUILOMBOLA DE RAIZ, área ocupada não identificada; ESPÓLIO DE ARGENTINA ALVES ALMEIDA, CPF não identificado, área ocupada 70,39 ha; ESPÓLIO DE EDIVALDO PEREIRA RIBEIRO, CPF ***.025.4 46-**, área ocupada não identificada; EDSON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF ***.180.6 96-** área ocupada 20,06 ha; AMPARO DE JESUS SILVA BRANDÃO, CPF não identificado, área ocupada 104,12 ha.

Considerando o exposto, COMUNICO aos senhores detentores de títulos de domínio incidentes em tal área, bem como aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, portadores de eventuais títulos de domínio incidentes na área, ou que nela exerçam atos de posse mansa e pacífica, que terão o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data em que forem notificados a respeito da publicação do presente edital - que será publicado por 02 vezes consecutivas nos Diários Oficiais da União e do Estado de Minas Gerais, e afixado na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG - para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail divisao.quilombolas.mg@incra.gov.br ou encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Minas Gerais, situada na Avenida Afonso Pena, 3.500 - Bairro Cruzeiro - CEP 30130-009 - Belo Horizonte/MG, telefones (0XX31) 3131-2020 e 3131-2085. Informo ainda que, o Processo Administrativo nº 54170.001560/2016-24, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados, sendo que os requerimentos de cópia deverão ser encaminhados para o endereço de e-mail divisao.quilombolas.mg@incra.gov.br.

NEILA MARIA BATISTA AFONSO
Superintendente

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA Nº 179/2026

Acordo de Cooperacao Tecnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria-Incra, CNPJ: n 00.375.972/0008-37 e a Associacao de Assistencia Tecnica Rural e Urbana - AATRU, CNPJ: n 17.785.347/0001-90, Processo: n 54000.086074/2026-00, Objeto: disponibilizar equipe tecnica habilitada para elaboracao de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execucao das obras de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no projeto de assentamento Agronorte, sob jurisdicao da Superintendencia Regional do Incra no Estado de Minas Gerais. Vigencia: de 01/07/2026 a 01/01/2029. Assinatura: 29/06/2026. Signatarios: Neila Maria Batista Afonso, Superintendente Regional-Incra/MG e Natalia Cristina Molina Lopes Joaquim, Presidente da Associacao de Assistencia Tecnica Rural e Urbana - AATRU.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERACAO TECNICA Nº 180/2026

Acordo de Cooperacao Tecnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria-Incra, CNPJ: n 00.375.972/0008-37 e a Associacao de Assistencia Tecnica Rural e Urbana - AATRU, CNPJ: n 17.785.347/0001-90, Processo: n 54000.092731/2026-40, Objeto: disponibilizar equipe tecnica habilitada para elaboracao de projetos arquitetônico e de engenharia e acompanhamento da execucao das obras de unidades habitacionais no projeto de assentamento Douradinho II, sob jurisdicao da Superintendencia Regional do Incra no Estado de Minas Gerais. Vigencia: de 01/07/2026 a 01/01/2029. Assinatura: 29/06/2026. Signatarios: Neila Maria Batista Afonso, Superintendente Regional-Incra/MG e Natalia Cristina Molina Lopes Joaquim, Presidente da Associacao de Assistencia Tecnica Rural e Urbana - AATRU.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1079/2026 - UASG 373072

Número do Contrato: 968/2024.
Nº Processo: 54000.025727/2024-12.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: SUPERINT. REG. DO RIO GRANDE DO SUL - SR(RS).
Contratado: 04.478.348/0001-40 - QUALITISUL PRESTACAO SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência do contrato nº rs 0968/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/07/2026 até 01/07/2028.. Vigência: 01/07/2026 a 01/07/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 452.722,35. Data de Assinatura: 25/06/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 25/06/2026).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EDITAL Nº 1024/2026

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO, RONALDO JOSÉ RIBEIRO, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 7, de 05 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de janeiro de 2026 no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 11.232, de 10 de outubro de 2022, com as alterações do Decreto nº 12.171, de 9 de setembro de 2024, combinado com os artigos 132 e 134 do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925, de 30 de dezembro de 2024, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2024, uma vez que restaram infrutíferas as tentativas de identificação e comunicação prévia de possíveis PROPRIETÁRIOS(AS)/POSSEIROS(AS) de imóveis incidentes no perímetro do território reivindicado pela comunidade quilombola José Joaquim de Camargo, localizado nos municípios de Salto de Pirapora e Votorantim, ambos no Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que COMUNICA aos possíveis proprietários/posseiros de terras no referido território, listados abaixo, e a todos que, porventura, sejam proprietários ou confrontantes do território, sobre os trabalhos de campo para elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, que deve ser precedido desta comunicação prévia a eventuais proprietários ou ocupantes de terras localizadas na área pleiteada, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, em conformidade com o Decreto nº. 4.887, de 20 de novembro de 2003, e com o Parágrafo 1º, do art. 10, da Instrução Normativa Incra nº 57/2009. Ademais, informa-se que os referidos trabalhos de campo são realizados por equipe técnica multidisciplinar vinculada ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 50/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA firmado com a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Solicita-se o apoio no sentido de facilitar os trabalhos dos profissionais, bem como prestar informações, ficando facultado acompanhá-los, ou designar alguém para tal feito.

VOTORANTIM PARTICIPAÇÕES S/A
VOTORANTIM S/A
COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO
CARLOS HENRIQUE DE FIGUEIREDO
MARILENA DE FIGUEIREDO DUALIBI
MARILURDES DE FIGUEIREDO LOEB
ROLF IVO LOEB
LUIZ CLAUDIO ALVARENGA DE FIGUEIREDO
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO
MARLENE GALDINO FIGUEIREDO
WALTER DUALIBI
HELENA CARDOSO DE FIGUEIREDO
ARISTIDES ARAGAO MARTIM
MARIA LUIZA PAES ARAGAO
ROBERTO CARLOS ARAGOM PAES
VANIA VASQUES PROENÇA ARAGOM
LUIZ CLAUDIO ALVARENGA DE FIGUEIREDO
FUNDAÇÃO PARQUE ZOOLOGICO DE SÃO PAULO
MASSARI MINERACAO PARTICIPACOES LTDA

Em caso de dúvidas, a Superintendência Regional do Incra no Estado de São Paulo coloca-se à inteira disposição para prestar os devidos esclarecimentos pelo endereço eletrônico servico.quilombolas.spo@incra.gov.br ou, então, em horário comercial, em sua sede, situada na Rua Dr. Brasília Machado, 203, Santa Cecília, São Paulo, SP - **230-***.

RONALDO JOSÉ RIBEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESÃO

UMC Nº 157/2026/SR(08)SP-PTC/SR(08)SP-G/SR(08)SP/INCRA
ACORDO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INCRA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SÃO PAULO - SR(08) - E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DA SERRA/SP. PROCESSO: 54000.051140/2026-12. OBJETO: a instalação e a manutenção de Unidade Municipal de Cadastro Rural - SNCR, com a prestação de informações aos interessados sobre cadastramento de imóveis rurais e emissão de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR - a cargo do Incra, que possibilitem cumprir o estabelecido no art. 46, da Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964; na Lei 5.868 de 12 de dezembro de 1972, no art. 52 do Decreto n. º 55.891, de 31 de março de 1965; no § 2º, do art. 1º, da Lei n. º 8.022, de 12 de abril de 1990; e na Portaria nº 1.249, de 15 de junho de 2022; com a conjugação de esforços materiais e humanos para a execução das atividades, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2026. SIGNATARIOS: SUPERINTENDENTE REGIONAL, E JUCIMAR FERREIRA DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.

